



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

**TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ORIGINAL  
N.º 160/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022, FIRMADO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A  
EMPRESA ELERSON DORNER 03931264980.**

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ N.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado, por um lado, por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, CEP 85.998-000, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Elerson Dorner 03931264980** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 41.581.200/0001-62 com sede na Rua Dr João Inácio, n.º. 95, CEP 85998-000, Centro, na Cidade de Mercedes Estado do Paraná, neste ato representada por seu microempreendedor individual, Sr. Elerson Dorner, residente e domiciliado na Rua Dr João Inácio n.º. 95, CEP 85998-000, Centro, na Cidade de Mercedes Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 039.312.649-80, portador da Carteira de Identidade RG n.º 7.982.494-1, doravante designada **CONTRATADA**, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica reajustado em 3,94%, o valor do Contrato Original n.º 160/2022 de 01 de junho de 2022, pelo IPCA-IBGE, conforme variação verificada no período compreendido entre maio de 2022 a maio de 2023, conforme tabela abaixo:

Item	Qtd	Unid	Serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	336	hora	Prestação de serviços profissionais para ministrar regência de corpo instrumental da fanfarra por meio de instrutor, para ministrar hora/aula (60 minutos), na Casa da Cultura do Município de Mercedes e/ou vias públicas.	64,44	<b>21.651,84</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em virtude da prorrogação ora pactuada, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 21.651,84 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

**Parágrafo único:** Ante ao exposto no quadro acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 42.483,84 (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes/PR, em 12 de junho de 2023.

LAERTON  
WEBER:0453042198  
8

Assinante Digital:LAERTON  
WEBER:04530421988  
Data:12/06/2023 15:10:44 -  
03:00

**Município de Mercedes**  
**CONTRATANTE**

  
**Elerson Dorner 03931264980**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS**  
EDSON  
KNAUL:88632350900

Assinante Digital:EDSON  
KNAUL:88632350900  
Data:12/06/2023 15:11:10 -03:00

**Edson Knaul**  
**RG nº 5.818.820-4**

JUCIANE  
BRUM:00412221993

Assinante Digital:JUCIANE  
BRUM:00412221993  
Data:12/06/2023 15:11:43 -03:00

**Juciane Brum**  
**RG nº 5.060.586-8**